

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS
SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 82 MARCÍLIO DIAS x HERCÍLIO LUZ
 04/10/2019 - 13:30 Local: Augusto Braulio Werner Itajaí



Árbitro: MARCELO PADILHA DA ROCHA
 Assistente 2: PAULO ROBERTO KATZWINKEL DA
 Delegado: BRUNO DE LIMA FERREIRA

Assistente 1: VINÍCIUS PALAU SANTOS
 4º Árbitro: RIVALDO SILVA DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apellido	T/R	RG
1	658.053	HECTOR CORDEIRO PERES VIEIRA	HECTOR	GT	5638334
2	657.859	CLAUDIO ANTONIO CORREA	CLAUDINHO	T	6954903
3	657.876	VITOR RAFAEL TURRA	VITOR	T	7329880
4	674.041	BRUNNO HENRIQUE VIEIRA	BRUNNO	T	6328019
5	612.053	ALEXANDRE BOSCO ANDRADE	DAVI	T	606716
6	658.046	DAVI DE LIMA	DAVI	T	7070987
7	658.524	RICARDO ROSENO DE OLIVEIRA	RICARDO	T	6872437
8	658.037	VINÍCIUS KOWALCZUK DA SILVA	VINÍCIUS	T	7282867
9	616.942	ROGERIO JOSE DA ROCHA MOREIRA	ROGERIO	T	7083687
10	612.165	AUGUSTO LISKA DALEFFE	DUDU MINEIRO	T	6778511
11	666.407	EDUARDO HENRIQUE SILVA TOBIAS	RAFAEL	GR	6709885
12	658.049	RAFAEL SILVEIRO NATIAS	PEDRO	R	7152942
13	657.849	PEDRO FILIPE ISIDORO	MURILLO	R	6930983
14	658.008	MURILLO MOTA PINTO	BERNARDO	R	6951050
15	658.026	BERNARDO DAVI HESS FLORES	YOHAN	R	7195
16	657.856	YOHAN REGIS	ARTUR	R	6657739
17	657.872	ARTUR DUARTE FURTADO	BELLINI	R	5809000
18	658.022	MATHEUS BELLINI FORIN			

COMISSÃO TÉCNICA

Aux. Téc.: _____

Treinador: JURANDIR JOSÉ DA SILVA - RG 1806151

Prep. goleiro: THIAGO MAESSE DE OLIVEIRA - RG 5832709

Prep. físico: ANDRÉS KNOLL DE MIRANDA - RG 3567857

Massagista: JEFERSON BAUMHARDT DE OLIVEIRA - RG 66773169

Médico: **THIAGO DAVI RIBEIRO**
 CRM: SC 23561

Termo de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(diez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Contidme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019

RAFAEL RUFINO MARTINS - RG: 3972432

Supervisor

ALEXANDRE BOSCO ANDRADE

Capitão